



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

026

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1991

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

ADS vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários - os senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 29ª Sessão Ordinária do ano de 1991. Feita a chamada inicial, o sr. Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores: André Luis Gavioli Rodrigues, Afrânio Carlos Napolitano, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, colocando em discussão a Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de setembro de 1991. Encerrada a discussão, observando-se nenhuma solicitação de palavra, passou-se à votação da Ata em referência, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. A seguir, os Secretários passaram a ler os expedientes constantes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projetos de Lei, nº 68/91, incluindo programa no Plano Plurianual, prevendo obras de melhoramentos da 1ª Via de Acesso à SP-294; nº 69/91, Crédito Especial no valor de CR\$ 2.142.000,00 para aquisição de área destinada à construção da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário; nº 70/91, dando denominação de "Prof. Cezarino Avino Sêga" para a Praça localizada no Jardim São Lucas; nº 71/91, autorização para adiamento de numerário ao SAAE, por conta dos valores a serem recebidos da CDHU; nº 72/91, autorizando contratar empréstimo junto a Caixa Estadual para execução de obra pelo Plano Comunitário de Melhoramentos. Todos os projetos foram considerados objetos de deliberação pelo Plenário. Ofício, encaminhando cópias das leis nºs 2.662/91 a 2.665/91. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofícios do Prefeito de Americana, do deputado Ricardo Izar, da Telecomunicações de São Paulo S/A - Marília, do senador Maurício Corrêa, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, da Empresa Auditoria H. Mattos S/C; Convites da UVB - União dos Vereadores do Brasil e da Delegacia do Serviço Militar de Garça; Telegrama da Presidência do PMDB e balancete do SAAE. EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 73/91, do Vereador Gilberto Garcia, alterando o inciso III, do artigo 128, da Lei Orgânica Municipal. Considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Requerimentos nºs 168/91-Ver. Antonio Alexandre Marques, coleta seletiva de lixo; 169/91-Ver. Antonio Macelloni, congratulações ao sr. Ademir Ferreira da Rocha, pela aposentadoria no serviço público estadual; nº 170/91-Ver. Antonio Macelloni, protesto pelos novos critérios de reajustes de aposentadorias da Previdência; nº 171/91-Ver. Luiz Kunita, congratulações aos professores da EEP5G Prof. João Crisóstomo pela realização da XII Festa do Verde; nº 172/91-Ver. George Antonio Nogueira, informações sobre a possibilidade do Executivo construir área de lazer no Jardim São Lucas e nº 173/91-Ver. George Antonio Nogueira, de congratulações a nova diretoria da Loja Maçônica de Garça. Indicações, nºs 103/91-Ver. Andrelino Alves de Souza, rebaixamento de guia no cruzamento da av. Labieno com rua Concorórdia; nº 104/91 - Ver. Gilberto Garcia, pavimentação da rua Dácio Natel; nº 105/91 - Ver. Valdemar Zimiani, calçamento estrada vicinal do bairro Itiratu-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

027

Itiratupã, nº 106/91-Ver. **Olívio Turatto**, pulverização da cidade no combate a focos de pernilongos, nº 107/91-Ver. **Afrânio Carlos Napolitano**, construção de campo de futebol suíço, nº 108/91-Ver. **Gilberto Garcia**, limpeza periódica da rua Concorórdia e nº 109/91-Ver. **Gilberto Garcia**, remoção de entulhos jogados no antigo pátio da Estação Ferroviária. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. A seguir o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em PEQUENO EXPEDIENTE. A seguir, a síntese dos Vereadores no Pequeno Expediente. **AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO**: Comentou sobre os campos de futebol suíço que existem na cidade, citando fato ocorrido no último domingo, quando equipes chegaram para jogar em um dos campos e este estava cercado e já pronto para receber edificação, já que é de propriedade particular. Lembrou que na última semana já havia sido arrancadas traves de um outro campo, que não foram ainda recolocadas no local pela Detur. A seguir passou a comentar a Indicação feita ao Executivo para a construção de campos para a prática desse esporte em próprio municipal, evitando-se assim esses tipos de problemas, já que atualmente os campos estão em terrenos particulares. Finalizou dizendo que esse esporte atende uma grande parcela de esportistas nos finais de semana, e a reivindicação é de todos. Que o sr. Prefeito inclua verba no próximo orçamento para esse fim. E conclamou os Vereadores na aprovação dessa Indicação. **LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA**: Referiu-se à Conferência Municipal de Saúde que aconteceu no último domingo na Câmara Municipal e que teve como conferencista o dr. Gilson, de Marília. Enfatizou que o dr. Gilson soube transmitir os pontos principais sobre a Previdência Social do País, desde a instituição das antigas Caixas de Previdência até os dias de hoje com o SUDS e SUS. Realçou que desde épocas remotas o Estado não cumpria sua parte para com as instituições de previdência, o que ocorre também hoje, quando o Estado está esgotado e não existem recursos sequer para áreas prioritárias como saúde e educação. Que a reforma tributária do Governo venha a dirigir recursos para essas áreas, principalmente à saúde. Referiu-se ao cidadão, que precisa melhor exercer a cidadania, com consciência de seus direitos, cobrando de seus representantes. Lamentou a pouca frequência à reunião, pois esta foi uma oportunidade da população colocar seus anseios e o que está sentindo em relação à saúde que lhes é oferecida, já que está foi uma primeira etapa e após haverá a conferência estadual e posteriormente a federal. Disse que a seu ver o Estado deixou de fazer as medidas preventivas, estando aí de volta doenças como a cólera, que havia sido extirpada do País. Finalizando comentou sobre a ideia de privatização do sistema de saúde, que a ser ver será muito difícil, pois tem-se o exemplo da Usiminas, que o Governo não consegue privatizar. Que o povo precisa se organizar, mas para que isto ocorra e ele exercite seus direitos, é preciso que aqueles que vão levar suas mensagens o façam com lealdade e de forma sensata, esclarecendo na lei os direitos de cada um. Não havendo mais solicitação de palavras, passou-se ao Grande Expediente, observando-se não haver também solicitação de palavras dos Vereadores. Com aprovação unânime do Plenário, foi aprovada a dispensa do Intervalo Regimental, solicitado pelo Vereador Luiz Kunita. Na sequência o sr. Secretário fez a chamada para a Ordem do Dia, estando presentes os 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 66/91, da Mesa da Câmara Municipal, propondo reajuste salarial aos funcionários da Casa em 15%, a partir de setembro, mais abono de cr\$ 8.000,00 Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a Tribuna, lembrou que o piso da Prefeitura que há alguns me



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

028

meses estava em valor referente a 02 pisos nacional, de salário e hoje esta reduzido a um piso. Que a arrecadação da prefeitura vem caindo e o sr. Prefeito não pode dar aumentos maiores, pois a Prefeitura iria à falência. Realçou que a Prefeitura de Garça tem uma das mais altas folhas de pagamentos e já está atingindo os 65% previsto em lei para gastos com pessoal, e, quando 20% é para educação, resta pouco para o Município. Disse lamentar que o piso esteja baixo, mas é o que o Município pode oferecer e persistindo a situação, poderá haver demissão em massa na Prefeitura. Não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 66/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 67/91, do sr. Prefeito Municipal, propondo reajuste salarial para os funcionários municipais na ordem de 15% a partir de 1º de setembro, mais um abono de CR\$ 8.000,00. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, disse que a intenção do Sr. Prefeito sempre foi de deixar o piso da Prefeitura próximo a 02 salários mínimos, mas, devido a crise por que passa o País e da qual Garça não escapa, isso está difícil, haja vista que as quotas de repasse do ICMS e FPM, principais fontes de recursos, estão caindo. Com esse reajuste a referência 01 será corrigida em 27,76%, enquanto a referência mais alta será em 17,21% e com esta prática, defendida pelo Vereador Rodrigo, há reajustes maiores para as referências menores, que, em resumo, congrega a maioria dos servidores. O Vereador José Alcides Faneço, apartando, indagou se esse aumento maior para a referência 01 não seria para que esta não ficasse abaixo do salário mínimo. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que isso era óbvio, mas lembrou que as demais referências maiores tiveram aumentos menores para não comprometer as finanças municipais. Lembrou que uma política salarial séria é a que visa a segurança do Município, tendo como prioridade o saneamento de suas finanças. Disse que a folha, mesmo com esse reajuste escalonado teria um acréscimo de 19,37% em relação ao mês passado, e que criticou o sr. Prefeito em outras oportunidade, quando este concedeu aumentos acima da inflação, mas hoje ele está sendo coerente. Finalizando, solicitou a aprovação do projeto, ressaltando que não foram os servidores que deram fim ao nº de funcionários que hoje compõem o quadro municipal e não tem culpa desse inchaço. O Vereador Antonio Alexandre Marques, disse não ser contrário ao aumento ao funcionalismo, mas que lamentava o inchaço da máquina, como corre em Garça, que não é exceção, pois isso ocorre em outros municípios, no Estado e na União. Disse ser necessário baixar o número de funcionários para aquilo que é necessário no serviço municipal e remunerar melhor os servidores. Que isso deve ser feito, bastando ter coragem e não se pensar que no ano que vem teremos eleições. Se depender da Câmara tem a certeza de que esta apoiará uma atuação do sr. Prefeito nesse sentido. Finalizando comentou uma falha na redação do artigo 3º do Projeto, que diz: "esta lei entrará em vigor em 1º de setembro de 1991" e disse que isso deveria ser corrigido já que a lei não poderia entrar em vigor a 1º de setembro, quando este dia já passou. Propôs então emenda para essa correção, nos seguintes termos "3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário. Após feita essa correção era favorável a aprovação do Projeto. Não havendo mais solicitação de palavra na discussão do Projeto, o sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza para encaminhamento de votação. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, concordou que realmente havia a falha técnica apontada, mas que não alteraria a vigência da lei. Que deverá ser marcada Sessão Extraordinária para votação da redação final do projeto, caso a emenda passe, pois está não poderá ficar para segunda-feira próxima, dia marcado para o funcionalismo receber seus salários. Finalizando, disse que a Casa sugeriu a marcação de Sessão Extraordinária para hoje ain



Câmara Municipal de Garça 029

Estado de São Paulo

ainda, mas aí seria um excesso de formalismo, constringendo a lei orgânica e o regimento interno, mas com essa impossibilidade, pediu que o sr. Presidente marcasse Sessão Extraordinária para no máximo a próxima quarta-feira e assim o Projeto seria votado com a devida correção feita pela Comissão de Redação. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 67/91, sendo este aprovado por maioria de votos. A seguir colocou em votação a Emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques, e esta teve a aprovação unânime da Casa. Ante ao exposto, o sr. Presidente encaminhou o Projeto à Comissão de Redação para inclusão dessa emenda e redação final. A seguir passaram a ser discutidos e votados os Requerimentos apresentados na Sessão. Os Requerimentos nºs 169/91, 171/91, 172/91 e 173/91, foram aprovados por unanimidade de votos, sem nenhuma discussão. O Requerimento nº 168/91, do Vereador Antonio Alexandre Marques, solicitando informações do sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade da implantação da coleta seletiva de lixo na cidade foi objeto de discussão pelos Vereadores. O Vereador Antonio Alexandre Marques, lembrou da indicação que já apresentou ao Executivo sobre esse assunto e comentou a resposta recebida, anexando resposta do expediente do sr. Diretor do DSU da Prefeitura, onde diz que a implantação da coleta seletiva do lixo poderia ocorrer a médio prazo, mas que deveria haver a conscientização da população, devendo também ter o apoio dos setores de Saúde e saneamento. A seguir, disse que, como o Prefeito encaminhou essa resposta, mas não disse da sua intenção de implantar ou não a coleta seletiva de lixo, fazia o requerimento para ter uma resposta concreta do Executivo. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, apartando, parabenizou o Vereador, mas disse temer pela eficiência da administração nesse sentido, pois a Prefeitura não tem dado conta nem da coleta normal do lixo. O Vereador Antonio Alexandre Marques, prosseguindo, disse ter esperanças de ver a coleta seletiva de lixo implantada e também que o sr. Prefeito volte atrás e passe a fazer a coleta do lixo aos sábados, pois é um absurdo que isso deixe de ocorrer. Finalizou pedindo a Casa a aprovação do Requerimento. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 168/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. O Requerimento nº 170/91, do Vereador Antonio Macelloni, também foi objeto de discussão pelos Vereadores. O Vereador Antonio Macelloni, disse que o requerimento era um protesto contra a Previdência Social, pois é uma vergonha o que estão fazendo com os aposentados do País. A Constituição garantiu aos aposentados o salário vigente no País, mas porém a correção será de 52% sobre o mês de março. Sugeriu o Vereador que se fizesse um movimento, conclamando todas as Câmaras para que estas se juntassem, e, juntas reivindicassem isso ao sr. Ministro, embora achasse que isso nada adiantaria, pois os Vereadores ainda não tem voz nesse País. Citou o exemplo de sua aposentadoria, que era de 7 salários e hoje só recebe 02 salários e disse chegar à conclusão que estes fatos é que faz com que o povo descredite cada vez mais nos políticos. Finalizou dizendo que sabia que o requerimento talvez terá uma resposta só para não passar em branco, mas que ficaria registrado nos anais da Casa que um Vereador levantou-se contra esses abusos, pois os aposentados não podem pagar pelo rombo da Previdência. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, disse que a questão da aposentadoria aflige grande número de pessoas no País, que seria preciso aprovar o requerimento, pois é o Vereador o político que está mais perto do povo. Realçou que os homens da 3ª idade, que labutaram ajudando a construir o progresso do Brasil são uma reserva moral. Finalizando, disse dar o seu apoio ao requerimento do Vereador Macelloni, pois recebera também o apoio do Vereador quando apresentou requerimento, visando que os trabalhadores rurais tivessem o salário integral ao se aposentar e que assis-



assistia escandalos e mais escandalos na Previdência, mais o que mais escandaliza de fato são os proventos pagos aos aposentados. Su- geriu o envio do requerimento a outras Câmaras e ao Congresso, pe- dindo apoio à reivindicação. Não havendo mais solicitação de pala- vra, o sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 170/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 54/91, do Vereador José Alcides Faneco, alterando a lei nº 2.604/90, excluindo do texto do artigo 276 a expressão "recapea- mento". 1ª Discussão e Votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimi- dade de votos. O Vereador José Alcides Faneco, pela ordem, solicitou o adiamento de votação do projeto por 15 dias. O Vereador George An- tonio Nogueira, pela ordem, requereu a suspensão dos trabalhos por 05 minutos, sendo aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. Reaberta a Sessão, o sr. Presidente colocou em votação o pedido de adiamento de votação do Projeto, solicitado pelo Vereador José Alci- des Faneco, sendo o pedido rejeitado por maioria de votos. A seguir, as sínteses dos Vereadores na discussão do Projeto de Lei nº 54/91. JOSÉ ALCIDES FANECO: Disse que apresntou o projeto em atendimento a reivindicações de moradores de vila Guanabara e Rebelo, para que se fizesse alguma coisa em relação a cobrança do recapeamento asfalti- co realizado nas ruas desses bairros. A cobrança de contribuição de melhoria sobre esses recapeamentos, a seu ver estão incorretas, pois já vem sendo cobrada como taxa de manutenção no carnê do IPTU e es- tá orçado como tal. A seguir pediu a atenção dos senhores Vereadores para a leitura que fez do artigo 329 -VI do Código Tributário, e afirmou que o recapeamento é uma reforma da via pública, existindo então uma bi-tributação. Na sequência passou a comentar o Parecer da Comissão de Justiça e disse que o Decreto Lei nº 167, ainda está em vigor, não sendo verdadeiro o que cita o parecer, quando alega - que este foi revogado pela Constituição de 1988. O Vereador Olívio Turatto, aparteando, disse que já estava na Câmara a quase 16 anos e nunca ofendeu ninguém, e muito menos o Vereador da Tribuna, que - deveria continuar com seu pronunciamento e deixá-lo em paz. O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo, se disse estar ofendido com o comportamento dos Vereadores em seu pronunciamento e solicitou al- guma providência da Presidência. Retomou o pronunciamento, falando da contribuição de melhoria, que é feita em função da valorização do imóvel, através de obras públicas. Realçou que, embora o PCM seja - uma contribuição de melhoria, não ha como modificar outro artigo, a não ser o 276, que realmente ocasionou o lançamento. Disse que há - menos de um ano o sr. Prefeito recapeou ruas do Bairro Williams, no bre da cidade, e não cobrou nada, e, hoje, como no caso da rua Ala- goas esta cobrando de pessoas realmente sem condições, como é o ca- so de aposentados que já ganham uma miséria. Finalizou dizendo que nada mais justo reparar o erro quanto a esse dispositivo do Código Tributário, que foi aprovado de forma atropelada, pois não haverá - prejuízo ao Município, como disse o jornalista Antonio Augusto pelo rádio. Pediu maior reflexão na votação do Projeto pelos Vereadores, independente de partido, mas no interesse do cidadão, pois o que es- ta faltando na Câmara é maior interesse pelos problemas dos Municí- pes. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Disse que desde a semana passada o projeto estava pronto para ir à pauta e não foi a pedido do Vereador autor do Projeto, de forma democrática pela Presidência. A se- guir passou a citar a tramitação do projeto, desde a sua entrada na Casa até o parecer final da Comissão de Justiça em 09/09/91, lembren- do que o autor tinha se proposto a oferecer maiores subsídios à Com. de Finanças, mais isso não ocorreu. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que estivera com o relator da Comissão e não ti- nha que levar mais nada. O relator é que deveria estudar o assunto, mas que no entanto via um parecer que nada tinha nada a ver com o -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

031

que haviam conversado. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, que seria lógico o Vereador trazer mais subsídios, já que afirmara da tribuna isso e esse parecer contrário à Comissão de Justiça fosse colocado à disposição da Comissão de Finanças. Sobre a contribuição de melhoria, o Vereador citou que esta está sendo questionada por grandes juristas, citando as constituições de 1988 e a anterior sobre o tema. Sobre o decreto 167, disse que este não tem mais aplicação prática, pois a Emenda Passos Porto, de 1983, alterou o Código Tributário Nacional, sem o que os municípios jamais conseguiriam lançar e cobrar a contribuição de melhoria sobre pavimentações e recapeamento nas cidades. A seguir o Vereador lembrou de recapamentos feitos na cidade e pagos pelos munícipes, como o do centro da cidade, na época do prefeito Pedro Valentim Fernandes, em 1976. Quanto a contribuição de melhoria, lembrou que o que se questiona é a valorização do imóvel, que continua sendo a natureza jurídica da mesma, e pelo artigo 289 do Código Tributário se volta a natureza jurídica de contribuição de melhoria, que tem como fato gerador o benefício propiciado em decorrência de obra pública e lançada a todos quantos se aproveitam da utilidade pública da obra. Realçou que o Vereador não é técnico na matéria e nem tem obrigação de ser, mas a Constituição coloca que a contribuição de melhoria é devida em função da obra pública, como reitera o Código Tributário. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse concordar não ser técnico da área, mas que veio de forma responsável para tratar do assunto. Que a discussão é em relação à frase "A todos quantos aproveitarem da obra pública", não sendo justo a obra ser paga por aqueles que residam no local, enquanto todos vão se utilizar, caso do recapeamento. Outro ponto é o decreto que o Parecer diz estar revogado. Tudo isto nos deixa dúvida que a contribuição de melhoria tem que ser paga pelo munícipe que teve o imóvel valorizado por obra pública. O que se questiona é a bi-tributação. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que se as ruas estão esburacas e não comportam mais o tapa-buracos, é preciso se fazer a capa asfáltica e estipular um prazo de vida útil para esse asfalto. Lembrou que a emenda Passos Porto veio possibilitar o surgimento dos Planos Comunitários para que se fizesse uma pesquisa junto as pessoas interessadas e é nesse ponto que o Vereador enganou-se, pois deveria ter modificado o artigo que de fato fala do fato gerador e não o artigo que se refere especificamente ao PCM, que oferece ao munícipe se unir e reivindicar ao Prefeito, seja asfalto, recapeamento ou galerias. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, enfatizou que o Município está cobrando taxas através do artigo 329, pois o Código Tributário assim diz e não se pode fugir do que nele está escrito. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que o orçamento municipal prevê as despesas que serão cobertas pelas taxas. O balancete analítico, que hoje vem a Casa graças ao seu trabalho em se fazer cumprir a lei orgânica, é importantíssimo, pois discrimina quais os serviços e taxa na conceituação jurídica. Enfatizou que o que foi arrecadado com as taxas não cobre despesas de serviços, conforme pode verificar pelo balancete mensal. Aparteando, o Vereador José Alcides Faneco, disse não ter acesso às planilhas de cálculo do orçamento, o qual tem previsão de valores para conservação de vias públicas. Que não queria entrar em conceitos de contribuição de melhoria, indagando ao Vereador da Tribuna se os pagamentos pelo Plano Comunitário são considerados contribuição de melhoria. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo, respondeu positivamente a indagação, mas realçou que ele não é fato gerador da contribuição de melhoria, não sendo esta a questão técnica do Parecer. Reafirmou que o Vereador deveria propor modificação no artigo que fala do fato gerador, passando a seguir a ler o Parecer da Comissão de Justiça, anexado ao Projeto, de sua lavra. A seguir, reiterou que na administração do sr. Pedro Valentim Fernandes foi implantado re-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

032

recapeamento no centro da cidade, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano, contratado através do Banco do Brasil e pago pelos municípios, embora com restrições. E, com relação aos municípios de Vila Rebelo, enfatizou que estes irão pagar só 50% do valor apurado, previsto em lei, de sua autoria. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que o recapeamento do centro da cidade não fora pago pelos municípios do centro, pelo entendimento que teve, e é assim que deve ser. Através da taxa, como vem sendo feito, ele será dividido por todos municípios. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, enfatizou ter dito que foi pago por toda a comunidade, como está sendo este caso da Vila Rebelo, pois já se reduziu pela metade o valor. No caso do centro da cidade, foi feito um financiamento a longo prazo, e, hipoteticamente, os valores corrigidos teria sido ago por cada contribuinte. Negou ter dito que todos pagaram, e disse ter dito no sentido figurado, e muitas vezes tomado ao pé da letra pelo Vereador. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse ter interpretado com clareza, sendo como dito pelo Vereador que ora a lei esta escrita e ora é como vale a intenção do legislador, isso se referindo a apartes feitos em Sessões passadas ao Vereador Luiz Roberto. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que não poderia exigir que o Vereador aprenda todo o sentido da coisa, lembrando de ponto de vista por ele dicordado em Sessão passada, pois o que vale é o que esta escrito na lei. Realçou que entende que a intenção do legislador deve ser sempre preservada e buscada pelo interprete. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que o Vereador Luiz Roberto, que tem mais experiencia deveria tê-lo orientado sobre a melhor maneira do texto do projeto, porém não fez isso, preferindo dar o parecer contrário. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, realçou que o Município não pode fazer investimentos sem recursos e a taxa se arrecada para serviços continuos. Disse ter sido objetivo e que é contra as injustiças, lembrando que em administrações passadas sempre que podia ajudava nas decisões e citou a implantação do sistema de broquetes, utilizados em volta do lago e rua de Vila Rebelo. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando, pediu ao Vereador que exclua recesse e as pessoas comprovadamente sem recursos ficariam isentas dos pagamentos dos recapeamentos. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, respondeu positivamente e disse que a preocupação do Vereador era válida. Que uma pessoa que tem um só imóvel não irá perdê-lo, pois a constituição garante e consagara a casa, quando o indivíduo só tem a mesma para moradia, como impenhorável. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando, enfatizou que o Vereador estava abdicando de exercer a oposição a administração e em dizer além a tudo aquilo que a administração dizer como verdadeiro, uma vez que esta administração foi eleita pela maioria. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que o aparteante tem o costume de vir ao microfone de apartes, realçando que o aparteante não esta afinado com a maioria da Casa, e sim fora alijado da liderança e esta submisso. Afirmou que não irá abdicar, mas que tecnicamente não pode ser contra a cobrança, sob pena de inviabilizar o recapeamento asfaltico. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, reafirmou ser contra a bi-tributação. Que isto está claro no Código Tributário e há a necessidade de acertar a lei. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que o Vereador teimava em dizer que a contribuição é taxa, mas que a Casa estava conduzindo a coisa inteligentemente, rogando que se chegasse ao término dos trabalhos sem qualquer incidente que dessem margem à lamentações. Disse não ter gostado da colocação do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, que não perde a oportunidade de fazer comentários preenciosos sempre ofensivos também, quando há alguém nas galerias da Casa. Enfatizou que jamais tentou denegir a imagem de ninguém e sempre respeitou o Vereador Rodrigo. A seguir lembrou que dedicou 10 anos de sua vida a administração municipal e a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

033

administração do PMDB o afastou da Prefeitura, administração do Sr. Júlio Marcondes de Moura, da qual o Vereador Rodrigo é um autêntico filhote. Se hoje volta a Prefeitura, no cargo de Procurador, lutou para isso. Solicitou ao Vereador Rodrigo que não faça mais colocações contra ele, pois não irá mais permitir ofensas de Vereadores. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse pedir desculpas ao Vereador, mas que seu aparte teve objetivo de esclarecer que o Prefeito fora eleito pela maioria e acrescentava que o Vereador não iria abrir mão de fazer oposição. Que é uma questão de interpretação. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse aceitar as desculpas, por reconhecer no Vereador um moço bem intencionado, que leva as coisas a sério e lealmente. A seguir, lembrou que sempre foi claro, criticando a administração e continuará a polemizar, mas não pode dicidir e sim dar orientações de ordem técnica. Realçou que a emenda à Constituição federal a respeito da estabilidade do funcionalismo garante que o cargo de procurador continuará a ser efetivo, o que evitará o que aconteceu com ele em 1983. Sobre o recapeamento, voltou a dizer que se entendesse que fosse taxas, ou estivesse espelhado isso no balancete, faria coro e pediria a aprovação do projeto. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, insistiu que consta taxas e o valor do recapeamento. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que não havia o porque da continuação da longa discussão, reafirmando entender que as taxas são para serviço contínuo, conforme o balancete, que não contém despesas para recapeamento. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que o balancete não contém as despesas de recapeamento porque estão dentro de contribuição de melhoria. Constatam como conservação e manutenção de vias públicas. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, finalizando, disse que o balancete espelha que a despesa se faz com o que se arrecada com contribuição de melhoria, não estando lançado junto com as taxas. ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: Disse entender que recapeamento não é contribuição de melhoria, pois não valoriza o imóvel e todos que se utilizam da via pública são beneficiados. O Vereador Luiz Roberto, aparteando, disse que então nessa linha de raciocínio se for feito serviços de galerias de águas pluviais, não irá beneficiar apenas o imóvel que está ali na frente e quem pagará pelas galerias? O Vereador Antonio Alexandre Marques, prosseguindo, enfatizou que galeria seria serviço novo, não sendo o caso do recapeamento, que é operação tapa-buracos. A seguir citou o exemplo de uma parede que tem alguns buracos tapados e depois é revestida, comparando com o recapeamento. Realçou que toda essa discussão decorre do Código Tributário, que foi feito às pressas. O sr. Prefeito o encaminhou à Casa e depois retirou, devolvendo-o às últimas horas, talvez por não confiar na sua maioria da Casa. Poderia ele ter deixado o projeto seguir o seu trâmite normal e dar melhores condições para os Vereadores decidirem, que seria aprovado, já que há sempre a sua maioria favorável. Lamentou a decisão da maioria da Casa e a falta de companheirismo em não aprovar o pedido de Adiamento do Vereador Faneco, que a seu ver não traria nenhum prejuízo. A seguir apresentou uma emenda nos seguintes termos: "O artigo 2º passa a artigo 3º. Artigo 2º - Ficam cancelados todos os débitos referentes a recapeamento asfáltico feito com base na lei nº 2.604/90. § único - O poder executivo instituirá, digo, restituirá, de ofício, os débitos já cobrados na forma do artigo 54 da lei 2.604/90. Finalizou, pedindo a aprovação da emenda, pelos Vereadores que esti essem afinados com o que sente o povo, os srs. munícipes. Que embora cada um tenha sua opinião, notava que aqui as opiniões mudam de acordo com os interesses da bancada. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Lembrou que na votação do Código Tributário, uma parcela se colocou contra a forma que se deu aquele processo, já que foi votado em Sessão Extraordinária e nem foi lido pelo Secretário. A seguir comentou sobre o Projeto em discussão, que irá corri-



corrigir um defeito contido no Código Tributário. O parecer contrário ocorreu em função da técnica e não do mérito, segundo o relator. Então a Casa deveria reparar a injustiça cometida com o Vereador Faneco, adiando a votação do projeto e propiciando-lhe a apresentação de maiores elementos, já que havia concordância quanto ao mérito. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando, disse que o Vereador estava induzindo a uma coisa que ele não havia dito, pois dissera ser injusto cobrar em um local e em outro não, mas que não poderia deixar de cobrar a contribuição de melhoria. Quanto ao mérito, não existe para ele a concordância, referida pelo Vereador da Tribuna. O Vereador Rodrigo, prosseguindo, disse que diante da possibilidade de haver sido cometida uma injustiça, esta deveria ser sanada, e pediu ao sr. Presidente que colocasse em votação, novamente, o pedido de adiamento de votação do projeto por 15 dias. O sr. Presidente informou que essa matéria já era vencida, mas o Vereador poderia o Vereador pedir o adiamento por outro prazo. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que não houve falha técnica na apresentação do projeto. Que se houve alguma falha, esta foi por parte da Comissão de Justiça. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, continuando, pediu então o adiamento por uma semana, realçando que não haveria prejuízo algum, o mesmo ocorrendo em relação ao projeto de reajuste salarial dos funcionários, que poderia também ser discutido hoje e aprovado na próxima sessão. O Vereador Antonio Alexandre Marques em aparte, disse que não há prejuízo em adiar o projeto, mas que a maioria não pensa assim e o sr. Prefeito pediu para ser assim e assim será. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando, disse pedir um esclarecimento à Presidência se com o adiamento, quem já usará a Tribuna na discussão não poderia mais fazê-lo. O sr. Presidente confirmou a indagação do Vereador. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, finalizou reiterando o pedido de adiamento por uma Sessão e que a discussão continuava. Que o sr. Presidente colocasse em votação então o seu pedido de adiamento. DIOGO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA: Disse ter ficado claro a injustiça quanto a essa cobrança de recapeamento. Que a emenda do Vereador Faneco tenta reparar uma injustiça, embora da forma que está no projeto não fique claro que isentaria de taxas as ruas que tivessem recapeamentos, a emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques acerta isso, podendo ainda ocorrer outras emendas no aperfeiçoamento do projeto. O Vereador Andreilino Alves de Souza, aparteando, informou que não estava sendo discutida emenda do Vereador Faneco, e sim seu Projeto. A emenda era do Vereador Antonio Alexandre Marques. O Vereador Diogo, continuando, disse que pela sua colocação dava para entender. Quanto as taxas, disse que se estas são cobradas para serviços contínuos, então os serviços de manutenção devem ser contínuos, pois o carnê do IPTU traz essa taxa de conservação. Sem a cobrança da taxa não fica inviabilizado o recapeamento, pois isso é uma questão de administração do dinheiro público. Se existe a arrecadação, esta é mal gasta, pois o Estado e o Município estão inchados com cabides de empregos. O Vereador Luiz Roberto, aparteando, informou que a limpeza pública, remoção de lixo e operação tapa-buracos, além de outros serviços, são contínuos, mas recapeamento não é. Disse que gostaria que o Vereador informasse da mágica para se fazer 10 quarteirões de asfalto com a taxa que é cobrada para conservação. Realçou que é fácil falar da Tribuna, mas o difícil é administrar. O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, finalizando, disse que a interpretação de que recapeamento é conservação cabe a cada um assim achar. Que no seu entendimento ele não passa de uma conservação de vias públicas. GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: Disse ocupar a Tribuna para falar sobre a Comissão de Justiça, abordada na discussão do projeto. Que a Comissão tem pautado pelo bom senso quando distribui os projetos, acreditando na integridade de cada um de seus membros. Finalizou dizendo que é muito bonito fazer demagogia



aqui no microfone! Encerrada a discussão, o sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Alcides Faneco, para encaminhamento de votação. O Vereador, utilizando a Tribuna, rebateu o que fora dito pelo Vereador George Antonio, enfatizando que se alguém quer fazer alguma coisa que mexa com o Prefeito, isto é demagogia e que isso é um absurdo e sem qualificação. A seguir abordou contribuição de melhoria, dizendo que toda documentação que fala na valorização do imóvel, pondo como fato gerador a diferença cadastral do valor venal, entre os valores cadastrados anteriormente e depois da obra, conforme documentos que existem na Casa, e que parece estarem atualizados. Prosseguindo, afirmou que o Código Tributário é claro e prevê reparos e reformas de pavimentação, tendo a certeza de que o sr. Prefeito, através de seus técnicos, está seguindo isso. Que está muito claro no caso do IPTU, quanto as taxas de conservação e manutenção de vias públicas. Finalizando, disse ter havido entendimento diferenciado da Comissão de Justiça e não falha na colocação do Projeto. Se os lançamentos são feitos com base no artigo 276, este artigo é que deve ser alterado, não podendo alterar outro que está no item contribuição de melhoria. Que a intenção foi reparar um erro que vem acontecendo. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente disse que colocaria em votação o Parecer da Comissão de Justiça e caso este fosse aprovado, estaria prejudicado o Projeto. O Vereador José Alcides Faneco, pela ordem, solicitou que a votação fosse pelo processo nominal, sendo aprovado por maioria de votos. Colocado em votação o Parecer, nominalmente, este foi aprovado por maioria de votos, ficando assim prejudicado o Projeto, e determinado o seu arquivamento. Esgotada a Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. A seguir as sínteses dos Vereadores em Explicação Pessoal. ANDRÉ LUIZ GAVIOLI RODRIGUES: Referindo-se ao Projeto de Lei nº 54/91, disse que o Vereador, sentindo-se prejudicado com essa rejeição do projeto, poderá entrar na justiça e alegar a bi-tributação. Realçou que não há condições de fazer recapeamento se não for cobrada essa taxa, já reduzida em 50%. Que a lei hoje rejeitada inviabilizaria administrações futuras e a cidade ficaria esburacada. A casa tentou sanar a injustiça. Finalizou dizendo que é preciso capear a cidade nos próximos anos com a concordância dos moradores das vias beneficiadas, afirmando que o autor desse projeto foi contra o asfalto do Jardim dos Eucaliptos, que era de autoria do sr. Prefeito, realizado em zona de moradores de baixa renda, achando que os moradores deveriam pagá-lo. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Lembrou de fatos ocorridos, quando em sessão passada Vereador ocupara a Tribuna e disse sobre sua intenção de entrar na justiça, enfatizando que o Vereador deveria ter memória boa, pois é moço ainda, mas que ele dissera reservar-se ao direito de requerer medida liminar e, após, utilizar-se como profissional do direito ou não, o direito de ingressar em juízo. Disse ter intentado a medida e que esta ficou à disposição. Que pode perceber quando está sendo usado e quanto esta sendo tratado como amigo. Referindo-se à campanha política, disse que chegou até a pedir a cassação do Prefeito, mas que ficou sozinho, já que o Presidente de seu partido fora ao Jornal pregar a união, mas depois subiu no palanque com seu arqui-inimigo, que o havia despedido da Prefeitura, sem dar nenhuma satisfação. Realçou que a oposição na Casa continua a mesma, com 05 votos, pois o Vereador ao qual se refere está alinhado com a oposição, que infelizmente abandonou devido ao Vereador fazer sempre oposição sistemática e ele ser contrário a essa situação. Finalizando, disse que o projeto hoje votado era o leãozinho e deveria ter sido votado quando foi votado os 50% e não esperar que se votasse tal projeto, que se lançasse o tributo, pago por muita gente, para depois vir com o propósito nitidamente político. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Sobre o pronunciamento do Vereador



Luiz Roberto, disse que ele, à oportunidade afirmara que iria estudar a conveniência de impetrar o mandado de segurança e realmente se preservava o direito de mover a ação judicial, mas que havia colocado à Casa, da Tribuna, a forma injusta de votação do Projeto, mas achou inconveniente abraçar a questão sozinho. A seguir, comentou sobre os abates de animais que ocorrem no Município, sobre os quais o sr. Promotor de Justiça está movendo ação para que se tenha mais rigor e fiscalização sobre esses casos e realçou que isto é saudável, e esse interesse preservava a saúde da população. Lembrou que isso se deve pelo fato de promessas não cumpridas pelos srs. Prefeito e Vice, que se propuseram a colocar o matadouro em funcionamento, e, inclusive, o Vice-Prefeito, em oportunidade em que assumiu a chefia do Executivo, disse que isso ocorreria em 30 dias, e já se passaram 6 meses e nada. Que ocorre também prejuízos às pessoas que trabalham nesse tipo de comércio, que sofrem constantes pressões dos órgãos fiscalizadores. Finalizando, disse esperar, independente de partido, que toda a Câmara una-se no sentido de cobrar essa promessa, já que também votou convênios e verbas para esse fim. ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: Disse contestar o Vereador que o antecederá na Tribuna e disse não admitir ser taxado de opositor sistemático, pois se quizesse fazer oposição motivo é o que não lhe faltava para isso. Enfatizou que não mudou seu procedimento, conforme dito pelo Vereador, e gostaria que o companheiro, em outra oportunidade, dissesse onde ele havia mudado e quem mudou. Disse não ser ele que mudou, e que alguma vez até engole alguma coisa para não ser taxado de opositor sistemático. Finalizando, disse que continua com a mesma sistemática de trabalho, estudando e lendo os projetos, o que muita gente aqui não faz e que não aceita, em seu nome, ser taxado de opositor sistemático, pois quem falou, para ter falado isso, deveria estar com ele na oposição, mas que infelizmente quem mudou foi o Vereador. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, disse que o Vereador Antonio Alexandre Marque havia refreado-lhe a memória sobre assunto trazido pelo Vereador Luiz Roberto na Tribuna, e que via no direito de responder e dizer que não estava filiado a partido nenhum. Não fazia oposição sistemática a administração. Não estava ligado a nenhum grupo político e representava os que o elegeram. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, disse que o Vereador havia vindo à Tribuna, digo, ao microfone de aparte e feriu o Regimento Interno ao citar textualmente seu nome e que era preciso e já era tempo deste conhecer melhor o Regimento. Veio ao microfone de aparte depois de ter feito uso da palavra em Explicação Pessoal e ainda infringiu o Regimento, coisa que ele não o fizera da Tribuna. O Sr. Presidente disse que não entendia as questões levantadas pelos Vereadores como de ordem. Que o Vereador deveria ter ocupado a Tribuna em Explicação pessoal sobre o assunto. GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: Comentando sobre o assunto tratado na Prefeitura a respeito dos abates de animais na cidade, disse que é um fato que acontece em cidades consideradas sedes de Comarcas, quando o Promotor, que é o Curador do Meio Ambiente, quer mais rigor na fiscalização desses serviços. No caso de Garça, o Promotor está irredutível e quer a polícia autuando os infratores, mas o sr. Prefeito disse que fará uma reunião com os açougueiros para discussão do assunto, já que são pessoas de bem, empresários, que tem suas famílias para tratar e estão aí lutando com esse comércio. Realçou que realmente o problema maior é a falta de um matadouro local, mas os açougueiros deverão mobilizar-se e até 2ª feira apresentar alguma coisa a esse respeito, pois o Promotor irá ficar em cima até o último instante e quer flagrante. Essa é a grande verdade. Com relação à Sessão camarária de hoje, respondendo ao Vereador que citará seu nome da Tribuna, afirmou que é um dos poucos Vereadores da Casa que tem feito críticas a administração municipal. Lamentou que o Vereador



Câmara Municipal de Garça

037

Estado de São Paulo

Vereador estivesse com os ânimos exaltados, querendo inclusive partir para agressões e realçou que não tem nada contra o Vereador, achando mesmo que queria adiar a Sessão para trazer número maior de pessoas à Sessão, já que não pode também incrementar nada ao projeto, adiado na última sessão para esse fim. Finalizou pedindo ao Vereador Faneco que não lhe levasse a mal. Na sequência, o sr. Presidente informou à Casa que estava esgotado o prazo regimental de duração da Sessão, declando encerrados os trabalhos. OBSERVAÇÃO: com relação ao Projeto nº 54/91, houve o pedido de adiamento de votação pelo Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, por uma semana, sendo o mesmo rejeitado por maioria de votos. Para constar, foi lavrada a presente Ata. Câmara Municipal de Garça, 23 de setembro de 1991. -


- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE


- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO


- ANDRELINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO